



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 /11**

**Processo Administrativo n.º** 09/10/20.308

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 72/09

**Termo de Contrato n.º** 73/09

**Objeto:** Prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário das unidades descentralizadas da SMCAIS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA CAMPINAS**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 24/07/11.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 1.631.182,26 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, conforme fls. 138, codificada sob os números abaixo:

091100.09110.08.122.1009.4188.091001.0101510000.339039.44
097200.09721.08.243.1009.4188.091033.0101510000.339039.44
097200.09721.08.244.1009.4188.091037.0101510000.339039.44
091100.09130.08.122.1009.4188.091014.0101510000.339039.44

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

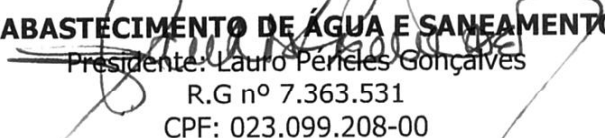
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de julho de 2011.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**DARCI DA SILVA**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA**  
Presidente: Lauro Penelles Gonçalves  
R.G nº 7.363.531  
CPF: 023.099.208-00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo** n.º 09/10/20308

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** SANASA CAMPINAS

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 72/09

**Termo de Contrato** n.º 73/09

**Termo de Aditamento** n.º 94/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

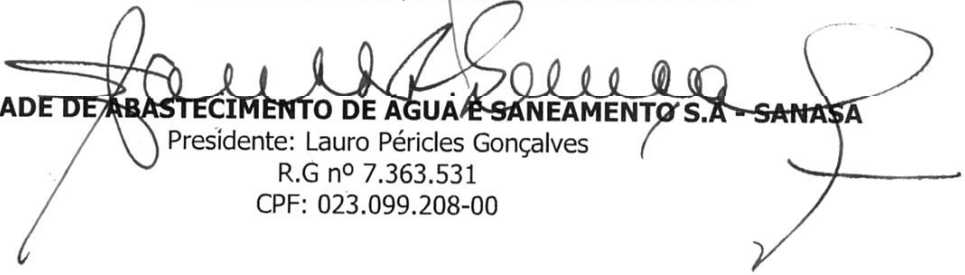
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Câmpinas, 22 de julho de 2011

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**DARCI DA SILVA**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA**  
Presidente: Lauro Péricles Gonçalves  
R.G n.º 7.363.531  
CPF: 023.099.208-00

